



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 002/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Ver. Leonardo Montenegro e dos Servidores Tailine Kovalski Lopes e Cristiano Soares de Oliveira, a Porto Alegre – RS, no dia 15 de janeiro de 2018, ao qual irão até a empresa SAFEWEB, para realização da certificação digital.

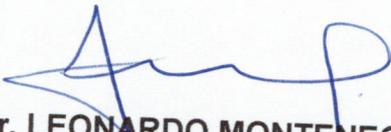
Parágrafo único. o Vereador e os servidores, citados no Artigo 1º deverão apresentar relatório e serão ressarcidos nos termos da Resolução 427/13 e Lei Municipal nº 2592/11, respectivamente.

Art. 2º O veículo oficial da Câmara de Vereadores será dirigido pela Motorista Andréia Rocha Wictzorck, devendo a mesma apresentar relatório da viagem nos termos da Lei Municipal nº. 2592/11 e será ressarcida em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 12 de janeiro de 2018.


Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 12 de janeiro de 2018

Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário